



União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata Nº 137/2024

Reunião Extraordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao vigésimo nono dia do mês de Outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu pelas onze horas, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Deliberações.-----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberações

A saber que neste ponto da ordem de trabalhos, foram deliberados os seguintes assuntos:-

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento da empresa T- Informática, datado de 14/10/2024, para aquisição de 13 licenças de antivírus Kaspersky no valor de 98,00 € com IVA incluído.-----
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento da empresa Intermarche, datado de 25/10/2024, para aquisição de 80 kg de castanhas para o Magusto com as escolas do 1º ciclo e pré-escolar, no valor de 319,19 € com IVA incluído.-----
- c) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, aprovar o Ajuste Directo com a empresa Ritmo Jovem Sons, Lda., para aluguer de som, iluminação, efeitos de palco e serviços técnicos para o evento Passagem de Ano 2024/2025 na Praia do Carvoeiro, conforme orçamento datado de 22/10/2024, no valor de 5.860,00 € acrescido do IVA.-----
- d) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, pagar 20% à empresa Studio House, Lda., para reserva da atuação do Dj Pete Tha Zouk no evento Carvoeiro Beach Party 2025, no valor de 1.107,00 € com IVA incluído.-----
- e) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento da empresa Ritmo Jovem Sons, Lda., datado de 23/10/2024, para aluguer de equipamento de som de linha, para a Feira de Natal da Praia do Carvoeiro, no valor de 680,00 €, acrescido do IVA.-----

-----Não havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, tendo sido dada como encerrada a reunião pelas doze horas.-----

O Presidente

Joaquim João Lopes Paulo

A Secretária

Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira